

Nº 66 - DOU – 06/04/22 - Seção 1 – p.106

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCTI Nº 5.743, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no arts. 11 e 12 do Decreto nº 4.195, de 11 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º A Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação - CTPII passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP;

II - Secretário de Empreendedorismo e Inovação - SEMPI; e

III - Secretário de Estruturas Financeiras e de Projetos - SEFIP.

Art. 2º Fica designado o Secretário da Secretaria de Estruturas e de Projetos - SEFIP como Presidente da Câmara Técnica, para um mandato de um ano.

Art. 3º As atividades de apoio ao funcionamento da Câmara Técnica serão desempenhadas pela Coordenação-Geral de Governança de Fundos, da Secretaria-Executiva.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 4.502, de 25 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM